



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO.

No dia 06 de agosto do ano de 2025, às 09h 17min havendo *quórum* regimental, o Presidente *Vereador Daniel Monteiro*, deu início à reunião na *Sala de Comissões* *Vereador Júlio Pinheiro* e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereador Daniel Monteiro (Presidente), *Vereadora Michelly Alencar* (vice-presidente) e Vereador Prof. Mário Nadaf (membro).

Na pauta desta reunião constam 02 (dois) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Item de processo sob a relatoria do Vereador Prof. Mário Nadaf:

Item 1 – Processo nº 10139/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Tenente Coronel Dias** que: *Dispõe sobre a implantação de sistema permanente de monitoramento eletrônico em tempo real, por meio de câmeras de vídeo sem áudio, nas escolas e instituições que integram o sistema municipal de educação e dá outras providências.* **Parecer:** aprovação com emenda da CCJR. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Itens sob a relatoria da Vereadora Michelly Alencar:

Item 2 - Processo nº 13894/2025 - Projeto de lei de autoria da **Vereadora Samantha Íris** que: *Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de ficha técnica com reforçadores e informações comportamentais para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ato da matrícula em Instituições de ensino da rede pública e privada do município de Cuiabá.* **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Antes do encerramento foi deliberado que a Comissão oficiará à Secretaria Municipal de Educação, comunicando o envio do servidor Joaci Conceição Silva para representar esta Comissão na discussão do Plano de Cargos Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Educação.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Vereador Daniel Monteiro
Presidente da Comissão Permanente de Educação

Biênio 2025/2026